



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n ° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 01/07/22



AO ESPERANTE DO DIA:

01/07/22

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Auricélio Bezerra dos Santos

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

Auricélio Bezerra dos Santos

PRESIDENTE

PRESIDENTE

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2022, NO DIA 10 DE JUNHO. Aos décimos dias do mês de junho do ano dois mil e vinte dois, às nove horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS que contou com a presença do Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA (Vice-Presidente), da Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ (1ª Secretária), do Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretário) e dos Vereadores JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, ALUISIO LUCAS JÚNIOR, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a ATA da 07ª Sessão Extraordinária do dia 06 de junho de 2022, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, colocou em segunda votação o PROJETO DE LEI Nº 012/2022, do Poder Executivo, QUE INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL PARA MOTORISTA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, colocou em segunda votação o PROJETO DE LEI Nº 013/2022, do Poder Executivo, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO JOVEM APRENDIZ MUNICIPAL, sendo aprovado por unanimidade. Por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS declara encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 10 de junho de 2022.

ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA  
Secretária da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS  
Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÓ  
1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO  
2ª Secretário